



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho e o Vereador Thiago Macêdo Santos. O Presidente justificou a ausência dos vereadores que faltaram. Havendo número Regimental o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 52/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2018 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 49/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil”; Requerimento nº 22/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Requerimentos nº 23 e 24/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 162 e 163/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 168 e 200/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 198 e 199/2017 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; e, Indicações nº 202 e 203/2017 de autoria dos Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 22/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 23/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 24/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

unanimidade. Após, o Presidente falou sobre a Sessão Itinerante que ocorrerá amanhã no bairro Lavrinhas, e sobre a apresentação de duas Indicações por Vereador na referida Sessão. Em sequencia, explicou, que conforme a Resolução 10/2017, as atas não serão mais lidas nas Sessões, e que ficarão disponíveis no site da Câmara. Logo após, falou sobre os entregadores de mercadoria durante a noite e da imprudência destes no trânsito. Disse que os comerciantes seriam notificados a orientarem os seus entregadores para que alguma atitude seja tomada, do contrário esta Casa estará se reunindo com a polícia militar para que essa imprudência seja inibida. Posteriormente, Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente